



Serviços de recapeamento asfáltico trazem melhorias na Rua Frei Gaspar

PÁG 04

**São Vicente passa integrar
Guia Pet Friendly do
Estado de São Paulo**

PÁG 04

**SV inicia vacinação contra COVID
em bebês de 6 meses a crianças
de 2 anos sem comorbidades**

PÁG 05

ÍNDICE

EXPEDIENTES	3
NOTÍCIAS DA CIDADE	4
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	6
Atos do Gabinete do Prefeito	6
Portarias do Prefeito	6
Despachos do Prefeito	6
Atos das Secretarias	6
Portarias	6
Despachos	8
Outros Atos	8
Seção de Pessoal	8
Seção de Editais	16
Seção de Licitações	18
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	22
Atos Normativos	22
Seção de Pessoal	22
Seção de Editais	22
Seção de Licitações	22
CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO	23
Atos Normativos	23
Atos da Mesa	23
Atos da Presidência	23
Resoluções	23
Decretos Legislativos	23
Atos Administrativos	24
Atos dos Secretários	24
Pessoal	24
Licitações	24
Demais Atos	24

EXPEDIENTES

PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Prefeito

Kayo Amado

Vice-prefeita

Sandra Conti

Secretaria de Gestão (SEGES)

Yuri Camara Batista

Secretaria Executiva (SEP)

Mario Santana Neto

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM)

Kennedy Lui dos Santos

Jornalista Responsável

Peterson Gobetti (Mtb 43.476)

Editoração Eletrônica

Anne Meire Pereira Mazagão Romão

Elisa Barbosa

Fernanda Barcelos

Fernando Silvestre

Revisores

Iago R. Ervanovite

Patrícia Cruz

CONTATOS IMPRENSA

E-mail: imprensa@saovicente.sp.gov.br

Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371

Site: www.saovicente.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

MESA DIRETORA

Presidente

Adilson da Farmácia

Vice-presidente

Higor Ferreira

1º Secretário

Tiago Peretto

2º Secretário

Dercinho, o Negão do Caminhão

Comunicação

Victor Ricardo dos Reis Miranda

E-mail: comunicacao@camarasaovicente.sp.gov.br

Revisor

Victor Ricardo dos Reis Miranda

CONTATOS

Endereço: Rua Jacob Emmerich, 1195 - Centro
São Vicente, CEP 11310-907

Telefone: (13) 3569-1500

Fax: (13) 3569-1568

E-mail: camara@camarasaovicente.sp.gov.br

camarasv@uol.com.br

Site: www.camarasaovicente.sp.gov.br

CNPJ: 49.956.600/001-17

SECRETARIAS

Secretaria Executiva do Prefeito

Mário Santana Neto
prefeito@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Rafael Nascimento Leite
segov@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Gestão

Yuri Camara Batista
seges@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Fazenda

Marianne da Costa Antunes
sefazexp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento e Governança

Talita Correa Santos
seplag@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Relações Institucionais, Metropolitanas e de Parcerias Federativas

Rodrigo Leite
serimp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Assuntos Jurídicos

David Daniel Schmidt
sejur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social

Kennedy Lui dos Santos
seicom@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Educação

Nívea de Cássia Dutra Costa Marsili
seduc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Saúde

Michelle Luis Santos
sesau@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Social

Helena de Souza Marcon
sedes@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Elizangela Nobre Bafini
secult@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer

Wagner Paraguay
sespor@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente

Flávia Ramacciotti Cesar de Oliveira
semam@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Bem-Estar Animal

Gustavo Palmieri
sebem@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Juliana Arnaut de Santana
sedetur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

Fernando Paulino
setre@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

Eduardo Oliveira
sehab@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Mobilidade Urbana

Alexandre Martins
semob@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Defesa e Organização Social

Silvio Damaceno Simora
sedos@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários

Rogério Tadachi Iha
secinp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Alexsandro Ferreira
sedurb@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Licenciamento

Wanessa de Almeida Valente de Matos
sel@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Serviços Públicos

Cláudio Altafin
sesp@saovicente.sp.gov.br

Subprefeitura da Área Continental

José Leal da Fonseca
subprefeitura@saovicente.sp.gov.br



SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO TRAZEM MELHORIAS NA RUA FREI GASPAR

Com o intuito de qualificar o fluxo de trânsito em uma das principais vias de São Vicente, um convênio entre Prefeitura e Detran-SP contempla a Rua Frei Gaspar com serviços de recapeamento asfáltico em aproximadamente 7 mil m² de extensão.

As obras foram iniciadas na altura do cruzamento entre a Frei Gaspar e a Praça Winston Churchill, e terão seu término no largo da Praça Cesário Bastos, nas proximidades do Banco Itaú.

O trecho é contemplado com a execução da fresagem, que consiste na remoção do asfalto desgastado para que o novo pavimento seja adicionado.

A fiscalização dos trabalhos é de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano (Sedurb).

A previsão de conclusão é para essa semana. Vale ressaltar que, em dias de chuva, os trabalhos são suspensos.



SÃO VICENTE PASSA INTEGRAR GUIA PET FRIENDLY DO ESTADO DE SÃO PAULO

O 1º Guia Pet Friendly oficial do Estado de SP, iniciativa da Secretaria de Turismo e Viagens (Setur-SP), reúne hospedagens e atrativos turísticos que aceitam animais de estimação ou oferecem serviços exclusivos para os pequenos membros da família.

O material foi elaborado a partir de respostas cadastradas pelos próprios empreendimentos que aceitam pets ou têm serviços. A curadoria da Setur-SP estabeleceu critérios como possuir área ou serviço e site para os donos consultarem os atrativos.

“Além de oferecer um serviço de maneira fácil e prática para os donos de pets, o guia tem como objetivo dar maior visibilidade aos empreendimentos pet-friendly, uma vez que o alcance da Secretária no meio digital ajuda a destacar esses negócios de forma gratuita por meio do ranqueamento nos sites de busca”, afirmou o coordenador de Turismo e Viagens da Setur-SP, Rodrigo Ramos.

Em formato digital, o guia será atualizado constantemente pelos próprios empreendimentos. Esse nicho de mercado vem crescendo e já alcança faturamento de R\$ 35 bilhões ao ano, de acordo com a Associa-

ção Brasileira da Indústria de Produtos para Animais de Estimação.

Conheça os estabelecimentos participantes em São Vicente:
www.saovicente.sp.gov.br/petfriendly1

Para proprietários de estabelecimentos Pet Friendly que desejam fazer parte do guia, é necessário realizar cadastro pelo link
www.saovicente.sp.gov.br/petfriendly2

SV INICIA VACINAÇÃO CONTRA COVID EM BEBÊS DE 6 MESES A CRIANÇAS DE 2 ANOS SEM COMORBIDADES

Após estudos, planejamento e envio de mais doses da Pfizer, os bebês com 6 meses a crianças menores de 2 anos sem comorbidades também já podem ser vacinados contra Covid-19. A imunização para esse público inicia a partir de quinta-feira (9).

A Pfizer Baby, imunizante direcionado para essa faixa etária, estará disponível exclusivamente em dois postos de vacinação. Na Área Insular, os munícipes podem comparecer ao Shopping Brisamar que atende de segunda a sábado, das 10 às 19h. O endereço é Rua Frei Gaspar, 365, Centro, 3º andar, loja 346.

Já na Área Continental, a vacina será disponibilizada na Estratégia de Saúde da Família (ESF) Vila Ponte Nova. O atendimento nesta unidade é de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h30. A unidade fica na Rua Salvador, s/n - Jardim Irmã Dolores.

Anteriormente, apenas bebês com 6 meses a crianças menores de 3 anos com comorbidades estavam aptos a receber a vacina contra a Covid-19.

Segundo a secretária de Saúde, Michelle Santos, é o momento ideal para as crianças serem contempladas com o imunizante devido à volta às aulas. “Sabemos o quanto a criança fica ansiosa e animada para reencontrar os amigos e compartilhar momentos juntos, mas é importante imunizar os pequenos para eles se divertirem com a segurança que a vacina proporciona para nosso organismo. Vale ressaltar para os pais e responsáveis de estarem portando documentos e a carteirinha de vacinação das crianças”.

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS DO PREFEITO

Não contém publicações nesta data.

DESPACHOS DO PREFEITO

Não contém publicações nesta data.

OUTROS ATOS

Não contém publicações nesta data.

ATOS DAS SECRETARIAS

PORTARIAS

SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

PORTARIA N.º 05 – SEP

MARIO SANTANA NETO, Secretário Executivo do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5760, de 15 de fevereiro, e de conformidade com o Processo n.º 28902/17,

RESOLVE:

I – Nomear a servidora Priscila Cristina Gomes Bornato, Reg. n.º 18.690, para Presidir a Comissão de Licitação, de que trata o art. 47 da Lei Complementar n.º 560, de 17 de dezembro de 2008 e da Lei Complementar n.º 756, de 23 de maio de 2014, na presente data.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpre-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pá-

tria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 07 de fevereiro de 2023.

MARIO SANTANA NETO
Secretário Executivo

SECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA N.º 231/SEGES/2023

Altera a Portaria SEGES n.º 1.185, de 15 de setembro de 2022, para determinar a inclusão de novos processos de autuação exclusiva em âmbito eletrônico e exclusivamente por meio do São Paulo Sem Papel – SP Sem Papel.

Proc. 20134/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, em especial pelo Decreto n.º 5.802, de 6 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 2º da Portaria SEGES n.º 1.185, de 15 de setembro de 2022, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos, mantido o “caput”:

“Art. 2º. Os processos administrativos referentes às seguintes atividades serão autuados exclusivamente no São Paulo Sem Papel – SP Sem Papel:

...

XXVI – projetos de lei;

XXVII – decretos;

XXVIII – Portarias do Prefeito;

XXIX – autógrafos, requerimentos, indicações e demais expedientes oficiais recebidos do Poder Legislativo Municipal;

...” (NR)

Art. 2º. Os documentos tratados nesta Portaria serão recebidos somente no formato eletrônico, conforme as normas estabelecidas pela Diretoria de Gestão Documental - DIGEDOC desta Secretaria, sendo vedado o recebimento e a distribuição dos autos destes processos administrativos em meio físico, mantidas as demais disposições da Portaria SEGES n.º 1.185, de 15 de setembro de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 08 de fevereiro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA DE GOVERNO**PORTARIA N.º 19 - SEGOV, de 6 de fevereiro de 2023
Altera integrante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.
Proc. n.º 7626/91**

RAFAEL LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei, CONSIDERANDO as indicações dispostas em relatório pela SESPOR;

RESOLVE

Art. 1º Altera o item 1.5 da Portaria n.º 230/22 – GP, e nomeia integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, nos termos do art. 9º da Lei Ordinária n.º 270-A, de 22 de agosto de 1994:

1.5 – SESPOR – Secretaria de Esportes e Lazer:

Suplente: Cíntia da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 6 de fevereiro de 2023.

RAFAEL LEITE**Secretário Municipal de Governo****PORTARIA N.º 20 - SEGOV, de 6 de fevereiro de 2023
Nomeia integrantes do Conselho-Diretor do Fundo Pró-Cultura do Município.****Proc. n.º 48114/09**

RAFAEL LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as indicações dispostas em ofício pelo Poder Legislativo e ACSV;

CONSIDERANDO as indicações dispostas pela SECULT e SEFAZ;

CONSIDERANDO a indicação disposta pelo CMPC em reunião ordinária:

RESOLVE

Art. 1º Nomeia integrantes do Conselho-Diretor do Fundo Pró-Cultura do Município, nos termos do art. 2º da Lei Ordinária n.º 2275-A, de 11 de dezembro de 2009:

I – Representantes da Secretaria de Cultura:

Titular: Elizangela Nobre Bafini

Titular: Marina Dias Major

II – Representante da Secretaria da Fazenda:

Titular: Iara Maria Dias Almeida

III – Representante da Associação Comercial de São Vicente

Titular: Vanessa Lipari

IV – Representante do Poder Legislativo:

Titular: Daniel de Souza Silva

V – Representante da sociedade civil do Conselho Municipal de Política Cultural

Titular: William Dias da Silva

Parágrafo único: O Conselho-Diretor será presidido pela Secretária de Cultura, Elizangela Nobre Bafini. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 6 de fevereiro de 2023.

RAFAEL LEITE**Secretário Municipal de Governo****PORTARIA N.º 21 – SEGOV, de 6 de fevereiro de 2023
Altera integrantes da Comissão de Patrimônio e Recebimento de Materiais – CPRM.****Proc. n.º 33.969/18**

RAFAEL LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as indicações dispostas pela GCM, SEDES, SEDOS, SEDUC, SEGES, SEMOB, SERIMP, SESP e SUPAC;

CONSIDERANDO o relatório atualizando indicações da SECULT, SEDETUR, SEHAB, SEMAM e SESPOR;

RESOLVE

Art. 1º Altera os incisos de II a V, de VIII a X, e XII, XIV, XVI, XX, XXIII, XXV e XXVII do art. 1º do Decreto n.º 5.585-A, de 28 de junho de 2021, nomeando integrantes da Comissão de Patrimônio e Recebimento de Materiais – CPRM, nos termos do art. 1º do Decreto n.º 4.836-A, de 24 de agosto de 2018:

II – Representantes da Secretaria de Gestão:

Titular: Leandro Ventura

Titular: Cláudia Lipari Machado Alexandre

Suplente: Christiane Fernandes dos Santos

III – Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social

Titular: Ana Luzia Fernandes

Titular: Mabile Susami Fujioka Freitas Fernandes

Suplente: Jessika Ludmila da Fonte Nogueira

IV – Representantes da Secretaria de Mobilidade Urbana

Titular: Mario Mariz Nogueira Filho

Titular: Constantino Siqueira

Suplente: Paulo Roberto Farat Júnior

V – Representantes da Secretaria de Educação

Titular: Deise Dotoguia Silva de Paula

Suplente: Raquel Bioni

VIII – Representantes da Secretaria de Desenvolvi-

mento Econômico e Turismo

Titular: Patrícia Monteiro de Vita

IX – Representantes da Secretaria de Serviços Públicos

Titular: Devanir Dias Pereira

Suplente: Thiago da Silva Gomes

X – Representantes da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

Titular: Vanessa Kacprzak

Suplente: Renato Gaspar da Cruz

XII – Representantes da Secretaria de Esportes

Titular: Rafael Gomes de Lima

Suplente: Caroline Aparecida Lirola

XIV – Representantes da Secretaria da Cultura

Titular: Sérgio Caruso

Suplente: José Gildemar Brito Coelho

XVI – Representantes da Secretaria de Meio Ambiente

Titular: Camila Bertão Aquino

XX – Representantes da Guarda Civil Municipal

Titular: Irineu Ernesto Mattos Júnior

Suplente: Márcio da Cruz Rodrigues

XXIII – Representantes da Subprefeitura da Área Continental

Titulares: Ruth Mattos de Sousa

Suplente: José Robério Silva Santos

XXV – Representantes da Secretaria de Relações Institucionais, Metropolitanas e de Parcerias Federativas

Titular: Miguel Lucas Macedo Ruas

Suplente: Carolina Brito Santos Cruz

XXVII – Representantes da Secretaria de Defesa e Organização Social

Titular: Marcelo Gurgel Ramalho

Suplente: Nívia Neide da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 6 de fevereiro de 2023.

RAFAEL LEITE

Secretário Municipal de Governo

DESPACHOS

Processo n.º 3918/23. Interessado: Fábio Barbosa Santos. Assunto: Prorrogação de Prazo de Posse. Despacho do Subsecretário: Com base na manifestação da SESAU, DEFIRO o requerido às fls. 02.

Processo n.º 2.547/23. Interessado: Ozam Maria de Lima. Assunto: Autorização de Duplo Vínculo. Despacho do Subsecretário: Com base na manifes-

tação da SEDUC, é possível o duplo vínculo, mediante a compatibilidade de horários entre os dois cargos, através da atribuição de aulas/classes.

Processo n.º 4.378/23. Interessado: Elisângela da Silva Cardoso. Assunto: Redução de Carga Horária. Despacho do Subsecretário: Com base na manifestação da SESAU, DEFIRO o solicitado às fls. 02.

OUTROS ATOS

SECRETARIA DE GOVERNO

RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 02/2023 – CMDCA Dispõe acerca do cancelamento do registro da Associação Biogesp

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Vicente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n.º 270-A, de 22 de Agosto de 1994 e, em conformidade com o que determina o artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e o artigo 09 inciso I da Resolução Normativa 03/2021 e, ainda a deliberação do Colegiado da Assembleia Geral Ordinária de 02 de Fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º - Proceder o cancelamento do registro da Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais” – CNPJ do Ministério da Fazenda n.º 26.702.577/0001-39 registrado neste Órgão sob o n.º 176.

Art.2º - O CMDCA deverá, após a publicação da presente, comunicar, por meio de ofício, aos órgãos públicos competentes, a deliberação do colegiado;

Art.3º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, 06 de Fevereiro de 2023.

MARCOS VINÍCIUS BATISTA DE SOUZA

Presidente do CMDCA

SEÇÃO DE PESSOAL

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, com fundamento no Decreto n.º 1437-A, declara homologadas as avaliações e estáveis os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

Registro	Nome	Cargo	Data
16.797	Celivania Santos Goes	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	06/02/2023
62.856	Raiana Acioly Lemos Romero	AUXILIAR OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO I	06/02/2023
62.884	Tatiana Costa dos Santos	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	06/02/2023
62.887	Regilaine Antônia da Silva	AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS	06/02/2023
62.909	Caroline Oliveira Rodrigues	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	06/02/2023
62.913	Domenica da Silva Lima	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	06/02/2023
62.921	Elizabete Pires Barbosa Cruz	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	06/02/2023
62.937	Thaynara Silva de Moraes	AUXILIAR OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO I	06/02/2023
62.942	Aruska Carolinne de Almeida Ferreira	MÉDICO VETERINÁRIO	06/02/2023
62.953	Gisele Silva Patrocínio	AUXILIAR OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO I	06/02/2023
62.954	Luciano Lopes Veiga	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/02/2023
62.955	Letícia Santana Menezes	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/02/2023
62.957	Marcelo Renato Peres Feijó	DENTISTA	06/02/2023
62.958	Sandra Ferreira	AUXILIAR OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO I	06/02/2023
62.961	Vanessa Pereira de Carvalho	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	06/02/2023
62.962	Romario Francisco Almeida Carvalho	ENFERMEIRO	06/02/2023
62.979	Juliana Cardoso Pereira	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/02/2023

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 09 de fevereiro de 2023.

FÁBIO ALLEX DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho

APOSTILA N.º 01 PORTARIA N.º 066/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021,

RESOLVE:

Apostilar, o item "IX" a Portaria n.º 066/SEGES/2023, de 11 de janeiro de 2023, para retificar e, onde se lê: "Professor Titular de Educação Básica I", leia-se: "Assistente de Direção".

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 03 de fevereiro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 173/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º SGE-PRC-2023/00162,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 31 de janeiro de 2023, Viviane de Oliveira Cruz, reg. n.º 17.731, do cargo de Professor de Educação Física, Ref. "PEB2".
II - Revogar a Portaria n.º 413 - GP, de 02 de janeiro de 2019.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 02 de fevereiro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 174/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º SGE-PRC-2023/00158,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2023, Cibele Flemming de Aguiar, reg. n.º 19.321, do cargo de Professor de Educação Básica I, Ref. "PEB I".
II - Revogar a Portaria n.º 1220 - SEAD, de 13 de junho de 2012.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 02 de fevereiro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 182/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º SGE-PRC-2023/00170,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 06 de fevereiro de 2023, Daniele Rigo, reg. n.º 60.210, do cargo de Professor de Educação Básica I, Ref. "PEB I".

II - Revogar a Portaria n.º 194 - GP, de 02 de janeiro de 2019.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 02 de fevereiro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 188/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5480-A, de 04 de

março de 2021 e, de conformidade com o constante no Processo Administrativo n.º 26.969/2021,

RESOLVE:

I - Determinar, com fulcro no art. 130, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de São Vicente, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta supostamente irregular praticada pelo servidor J.J.S, registro n.º 19.907, pois, nos termos do que consta da representação de fls. 45/46 e informações de fls. 49/50, do Processo Administrativo n.º 26.969/2021, o citado servidor supostamente não vinha praticando suas funções de acordo com o estabelecido pelos seus superiores, referente ao ano de 2021.

II - Deliberar que o encarregado do Processo Disciplinar poderá proceder a todas as diligências convenientes à elucidação do caso em tela, conforme previsão do § 2.º, do art. 294, da Lei Municipal n.º 1.780/78.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 02 de fevereiro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA**Secretário Municipal de Gestão****PORTARIA N.º 189/SEGES/2023**

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5480-A, de 04 de março de 2021 e, de conformidade com o constante no Processo Administrativo n.º 12.279/2021,

RESOLVE:

I - Determinar, com fulcro no art. 130, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de São Vicente, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta supostamente irregular praticada pela servidora V.S.G, registro n.º 15.841, pois, nos termos do que consta da representação de fls. 148/150, do Processo Administrativo n.º 12.279/2021, a citada servidora supostamente vinha comportando-se com falta de urbanidade e solidariedade no ambiente do trabalho, podendo caracterizar, inclusive, assédio moral em face de servidora pública.

II - Deliberar que o encarregado do Processo Disciplinar poderá proceder a todas as diligências convenientes à elucidação do caso em tela, conforme previsão do § 2.º, do art. 294, da Lei Municipal n.º 1.780/78.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 02 de fevereiro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA**Secretário Municipal de Gestão****PORTARIA N.º 190/SEGES/2023**

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5480-A, de 04 de março de 2021 e, de conformidade com o constante no Processo Administrativo n.º 16.007/2022,

RESOLVE:

I - Determinar, com fulcro no art. 130, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de São Vicente, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta supostamente irregular praticada pelo servidor W.E.M.R, registro n.º 19.482, pois, nos termos do que consta da representação de fls. 73/75, do Processo Administrativo n.º 16.007/2022, o citado funcionário supostamente faltara com a urbanidade no ambiente do trabalho, bem como agira de forma inapropriada, que não dignificou a função pública.

II - Deliberar que o encarregado do Processo Disciplinar poderá proceder a todas as diligências convenientes à elucidação do caso em tela, conforme previsão do § 2.º, do art. 294, da Lei Municipal n.º 1.780/78.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 02 de fevereiro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA**Secretário Municipal de Gestão****PORTARIA N.º 191/SEGES/2023**

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A de 4 de março de 2021,

RESOLVE:

I-Determinar a instauração de Sindicância-Inquérito Administrativo, para, nos termos da alínea "c", do inciso II, do art. 130 da Lei Orgânica do Município de São Vicente - LOM, apurar os fatos aduzidos no Processo Administrativo n.º 4.196/2023.

II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 02 de fevereiro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA**Secretário Municipal de Gestão****PORTARIA N.º 192/SEGES/2023**

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A de 4 de março de 2021,

RESOLVE:

I-Determinar a instauração de Sindicância-Inquérito Administrativo, para, nos termos da alínea "c", do inciso II, do art. 130 da Lei Orgânica do Município de São Vicente – LOM, apurar os fatos aduzidos no Processo Administrativo n.º 4.195/2023. II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 02 de fevereiro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 193/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5480-A, de 04 de março de 2021 e, de conformidade com o constante no Processo Administrativo n.º 18.825/2022,

RESOLVE:

I – Determinar, com fulcro no art. 130, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de São Vicente, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta supostamente irregular praticada pelos servidores J.S.P, registro n.º 18.838 e R.A.M, registro n.º 18.831, pois, nos termos do que consta da representação de fls. 90, do Processo Administrativo n.º 18.825/2022, os funcionários citados supostamente praticaram acumulação inconstitucional de cargos públicos.

II – Deliberar que o encarregado do Processo Disciplinar poderá proceder a todas as diligências convenientes à elucidação do caso em tela, conforme previsão do § 2.º, do art. 294, da Lei Municipal n.º 1.780/78.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 02 de fevereiro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 195/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1º de janeiro de 2023, a Sra. Patrícia de Santana Novais Silva, R.G. n.º 36.XXX, para exercer a Função de Confiança 2, da Secretaria

de Comércio, Indústria e Negócios Portuários, nos termos da Lei Complementar n.º 985 de 13 de março de 2020.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 03 de fevereiro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 196/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar, a partir de 1º de fevereiro de 2023: I-Portaria n.º 1071/20-SEAD, que designou Luciana Enciso da Silva, reg. n.º 19.843, Auxiliar Administrativo, para exercer a função de Confiança 4, da Secretaria da Fazenda;

II – Portaria n.º 1402/22-SEGES, que designou Naiara Camblor Cunha, reg. n.º 63.096, Auxiliar Administrativo, para responder pelas atribuições da função de Confiança 3, da Secretaria de Gestão; Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 03 de fevereiro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 197/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021,

RESOLVE

Art. 1º – Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2023: I-Luciana Enciso da Silva, reg. n.º 19.843, Auxiliar Administrativo, para exercer a função de Confiança 3, da Secretaria da Gestão;

II – Naiara Camblor Cunha, reg. n.º 63.096, Auxiliar Administrativo, para responder pelas atribuições da função de Confiança 4, da Secretaria da Fazenda; Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 03 de fevereiro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 198/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021,

RESOLVE:

I - Exonerar, a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Sr. Vitor Henrique Secco Siqueira, R.G. n.º 45.XXX do cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, Ref. "M", lotado no Departamento de Controle e Manutenção de Parques Turísticos, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, nos termos da Lei Complementar n.º 1065, de 23 de setembro de 2.022.

II – Revogar a Portaria n.º 1507 – SEGES, de 01 de dezembro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 03 de fevereiro de 2.023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 199/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 13 de janeiro de 2023, o Sr. Luiz Fernando Batista R.G. n.º 24.XXX, para o cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, Ref. "L", lotado no Departamento de Fiscalização e Pátio, da Secretaria de Mobilidade Urbana, nos termos da Lei Complementar n.º 1065, de 23 de setembro de 2.022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 03 de fevereiro de 2.023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 200/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2.021,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Sr. Lourival Damazio da Silva, R.G. n.º 17.XXX, para o cargo isolado de provimento em comissão de Diretor, Ref. "M", lotado na Diretoria de Administração e Finanças, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, nos

termos da Lei Complementar n.º 1065, de 23 de setembro de 2.022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 03 de fevereiro de 2.023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 201/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A de 4 de março de 2021,

RESOLVE:

I-Determinar a instauração de Sindicância-Inquérito Administrativo, para, nos termos da alínea "c", do inciso II, do art. 130 da Lei Orgânica do Município de São Vicente – LOM, apurar os fatos aduzidos no Processo Administrativo n.º 47.799/2022.

II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 03 de fevereiro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 202/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 04 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 50.151/2021,

RESOLVE:

Prorrogar, por 1 (um) ano, até 13 de dezembro de 2023, a readaptação funcional da servidora Goianira Wondianer Sena, reg. n.º 19.241, Professora de Educação Física, concedida por meio da Portaria n.º 1121-SEAD, de 05 de novembro de 2021.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 06 de fevereiro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 203/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2.021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 608/2021,

RESOLVE:

I- Exonerar o Sr. Vinícius Yoshinori Nakamura, Reg. n.º 18.722, Motorista Socorrista, Ref "H", nos termos dos art. 171 da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Vicente, e do art. 37, XVI, da Constituição da República.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 06 de fevereiro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 204/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 04 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 861/2019;

RESOLVE:

Prorrogar, em caráter definitivo, a readaptação funcional da servidora Ione Stoppa, Reg. n.º 15.777, Professora de Arte, concedida através da Portaria n.º 269-SEAD, de 27 de fevereiro de 2019.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 06 de fevereiro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 205/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 04 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 26.821/2019;

RESOLVE:

Prorrogar, em caráter definitivo, a readaptação funcional da servidora Cristiane Cardoso, Reg. n.º 17.416, Professora PEBI, concedida através da Portaria n.º 582-SEAD, de 27 de julho de 2017.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 06 de fevereiro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 210/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais,

conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 04 de março de 2021; e tendo em vista o que consta no Memorando n.º SE-MEM-2023/00093, da Secretaria da Educação,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 1º de janeiro de 2023, a Portaria n.º 300/21 – SEAD, que designou Angélica Maria Nascimento Martins Leite, reg. n.º 16.571, Professora Titular de Educação Básica I, para exercer a função de Assistente de Direção, na E.M.E.F. Jonas Rodrigues.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 06 de fevereiro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 211/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 04 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Memorando n.º SE-MEM-2023/00093,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1º de janeiro de 2023, Angélica Maria Nascimento Martins Leite, reg. n.º 16.571, Professor Titular de Educação Básica I, ref. "PEBI", para exercer as funções inerentes ao cargo de Assistente de Direção, constante das Leis Complementares n.º 594, de 23 de outubro de 2009 e 633 de 29 de outubro de 2010, com exercício na E.M.E.F. União Cívica Feminina.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 06 de fevereiro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 212/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2.021,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Sr. Fernando Rodrigues Faria da Silva, R.G. n.º 44.XXX, para o cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, Ref. "L", lotado no Departamento de Controle e Manutenção de Parques Turísticos, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, nos termos da Lei Complementar n.º 1065, de 23 de setembro de 2.022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 06 de fevereiro de 2.023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 213/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2.021,

RESOLVE:

I - Exonerar, a partir de 1º de janeiro de 2023, o Sr. Pablo Luís de Oliveira, R.G. n.º 30.XXX, do cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, Ref. "L", lotado no Departamento de Protocolo, da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar n.º 1065, de 23 de setembro de 2.022.

II – Revogar a Portaria n.º 1477– SEGES, de 22 de novembro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 06 de fevereiro de 2.023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 214/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2.021,

RESOLVE:

I - Exonerar, a partir de 09 de janeiro de 2023, o Sr. Victor César Santos da Costa, R.G. n.º 36.XXX, do cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, Ref. "L", lotado no Departamento de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar n.º 1065, de 23 de setembro de 2.022.

II – Revogar a Portaria n.º 354– SEGES, de 16 de março de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 06 de fevereiro de 2.023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 215/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de

março de 2.021; e tendo em vista o que consta no Ofício n.º SE-MEM-2023/00066, da Secretaria da Educação,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 1º de janeiro de 2023, a Portaria n.º 298/21 – SEAD, que designou Soraya Christine Correa de Oliveira Henriques, reg. n.º 17.649, Professora Titular de Educação Básica I, para exercer a função de Assistente de Direção na E.M.E.F. Prefeito Luiz Beneditino Ferreira.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 06 de fevereiro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 216/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2.021, e tendo em vista o que consta no Memorando n.º SE-MEM-2023/00066,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1º de janeiro de 2023, Soraya Christine Correa de Oliveira Henriques, reg. n.º 17.649, Professor Titular de Educação Básica I, ref. "PEBI", para exercer as funções inerentes ao cargo de Assistente de Direção, constante das Leis Complementares n.º 594, de 23 de outubro de 2009 e 633 de 29 de outubro de 2010, com exercício na E.M.E.F. Prof. Lúcio Martins Rodrigues.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 06 de fevereiro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 217/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2.021; e tendo em vista o que consta no Ofício n.º SE-MEM-2023/00089, da Secretaria da Educação,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 1º de janeiro de 2023, a Portaria n.º 497/21 – SEAD, que designou Patricia Mohallem Correa Machado, reg. n.º 17.315, Professora Titular de Educação Básica I, para exercer a função de Coordenador Pedagógico na E.M.E.I.E.F. Nilton Ribeiro.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,

Cellula Mater da Nacionalidade, 07 de fevereiro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 218/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Memorando n.º SE-MEM-2023/00089, da Secretaria de Educação,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1º de janeiro de 2023, Patricia Mohallem Correa Machado, reg. n.º 17.315, Professor Titular de Educação Básica I, ref. "PEBI", para exercer as funções inerentes ao cargo de Coordenador Pedagógico, constante das Leis Complementares n.º 594, de 23 de outubro de 2009 e 633 de 29 de outubro de 2010, com exercício na E.M.E.I.E.F. Manoel Nascimento Junior.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 07 de fevereiro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 219/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Memorando n.º SE-MEM-2023/00100,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2023:

I- Andreza Alberto Simões Araújo, reg. 19.065, Professora de Educação Especial, para exercer a função de Diretor de Escola, na EMEF Matteo Bei;

II- Bianca Inez Gonçalves, reg. 17.855, Professora de Educação Básica I, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na EMEF Eulina Trindade;

III- Gerson da Silva Martins, reg. 19.174, Professora de Educação Básica I, para exercer a função de Diretor de Escola, na EMEI Maria G. Martins Machado;

IV- Gilton Mariano da Silva, reg. 61.953, Professor Adjunto de Educação Física, para exercer a função de Assistente de Direção, na EMEI Raul Rocha do Amaral;

V- Juliana Cristine da Costa, reg. 61.888, Professor Adjunto de Educação Física, para exercer a função de Coordenador de Assuntos Pedagógicos, nas Creches Municipais;

VI- Katia Lucas dos Santos Dias, reg. 18.369, Professor de Educação Básica I, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na AMEI Rei Pelé;

VII- Maria de Lourdes Soares Marques, reg. 18.522, Professor de Educação Básica I, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na AMEI Visconde de Sabugosa;

VIII- Maria Inez Chaves, reg. 13.920, Diretor de Escola, para exercer a função de Supervisor de Ensino, na Secretaria de Educação;

VIX- Máximo Aurélio da Silva, reg. 19.356, Professor de História, para exercer a função de Assistente de Direção, na EMEF Antônio Pacifico;

X- Paulina de Souza Santos, reg. 60.897, Professor de História, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na EMEF Prof.º Lúcio Martins Rodrigues;

XI- Simone Aparecida de Almeida dos Santos, reg. 16.509, Professor de Educação Básica I, para exercer a função de Supervisor de Ensino, na Secretaria de Educação;

XII- Sílvia Felix Barca, reg. 61.900, Professor de Educação Básica I, para exercer a função de Coordenador de Assuntos Pedagógicos, nas Creches Municipais;

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 07 de fevereiro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 221/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021,

RESOLVE:

I - Exonerar a pedido, a partir de 07 de fevereiro de 2023, a Sra. Geiza Arantes Pereira, R.G. n.º 50.XXX, do cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, Ref. "L", lotado no Departamento de Convênios, da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar n.º 1065, de 23 de setembro de 2022.

II - Revogar a Portaria n.º 866- SEGES, de 05 de julho de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 07 de fevereiro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 230/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021,

RESOLVE:

I - Exonerar, a partir de 30 de janeiro de 2023, o Sr. Raphael Sbravatti, R.G. n.º 44.XXX, do cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, Ref. "L", do Departamento de Saneamento, da Secretaria de Serviços Públicos, nos termos da Lei Complementar n.º 1065, de 23 de setembro de 2022.

II - Revogar o item XXII da Portaria n.º 1222/2021 - SEGES, de 16 de novembro de 2021.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 08 de fevereiro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 235/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2023, a Sra. Nivia Neide da Silva, Registro Funcional 18.902, R.G. n.º 35.XXX, para responder pelas atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de Secretária Adjunta, Ref. "R", da Secretaria de Defesa e Ordem Social, nos termos da Lei Complementar n.º 1065 de 23 de setembro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 09 de fevereiro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

SEÇÃO DE EDITAIS**SECRETARIA DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E NEGÓCIOS PORTUÁRIOS****COMUNICADO DE CÁLCULO DE AUTO DE INFRAÇÃO SECINP**

Tornamos público os seguintes lançamentos:

Interessado: PACER Transporte e Logística Ltda.

Local: Av. João Francisco Bensdorf, 645 Loja 02 - São Vicente-SP - CEP 11350-010

AUTO DE INFRAÇÃO n.º 11226 de 18/01/23, conforme a Lei 1745/77, art. 242, inc. IV, alínea A, com o valor de R\$ 5.436,50, motivo "NÃO ATENDIMENTO DAS INTIMAÇÕES 188151 E 09166 PARA REGULARIZAR ALVARÁ PARA O LOCAL", referente Proc. Adm. n.º 48.275/13, Aviso Recibo n.º 023695/2023, com desconto de 50% até o 1º vencimento em 23/02/23 e desconto de 20% até o 2º vencimento em 09/03/23. São Vicente, 9 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO TADACHI IHA

Secretário Municipal de Comércio, Indústria e Negócios Portuários

SECRETARIA DE GESTÃO**PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO 01/2023 - EDITAL DE ABERTURA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, por intermédio da Secretaria de Gestão - SEGES, em continuidade às ações voltadas ao seu Programa de Estágio, considerando o esgotamento e apresentação de novas demandas, observados os critérios constantes na Lei Federal 11.788/2008, Lei Municipal 4339/2022 e nos Termos de Cooperação firmados com as Instituições de Ensino, faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Estágio, destinado à formação de cadastro reserva, para o ano de 2023, nas (os) áreas/cursos, conforme Edital do processo seletivo. A íntegra deste documento pode ser obtida no link abaixo:

www.saovicente.sp.gov.br/estagio2023

São Vicente, 9 de fevereiro de 2023.

SECRETARIA DE GOVERNO**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 1/23 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA.**

PROC. ADM. N.º 39.523/2022. Constitui objeto deste Chamamento Público o financiamento público de projetos que abrangem ações de promoção, proteção e defesa de direitos humanos de crianças e adolescentes, complementares às políticas públicas de atendimento a crianças e adolescentes, em conformidade com o que estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), através da formalização de parceria por meio de Termo de Colaboração, tendo como público alvo, crianças e adolescentes residentes no município de São Vicente. Esta RETIFICAÇÃO estará disponível a partir de 9/2/23 no endereço eletrônico:

<https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/143>

Mais informações poderão ser obtidas através do e-mail: svcmdca@gmail.com São Vicente, 9 de fevereiro de 2023.

MARCOS VINÍCIUS BATISTA DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

SECRETARIA DE LICENCIAMENTO

Proc. Adm. n.º: 68.185/21

Interessado: ESTANISLAU MENDES DA SILVA

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Cadastro (DEPACAD), INFORMA através deste Edital de Citação o Responsável Técnico Estevão Miranda Bezerra Alves, Processo em epígrafe, sobre o indeferimento. São Vicente, 9 de fevereiro de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 4.477/23

Interessado: AO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação ao Proprietário do imóvel, na Rua Major Eugênio Terral, n.º 378, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 122.091, lavrada em 09/01/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 9 de fevereiro de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 10.114/22

Interessada: MARIA RAQUEL C. DE MELO

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação a Proprietária, Maria Raquel C. de Melo, Processo em epígrafe, que em face dar ciência a proprietária, solicitamos a mesma que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 120.869, lavrada em 01/09/22. E para que chegue ao conhecimento da proprietária, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 9 de fevereiro de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 37.569/22

Interessado: MARCELO AMARO ROGE

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Marcelo Amaro Roge, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao Proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 479688/23, datado de 23/01/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 9 de fevereiro de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS.
Secretaria de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 3.618/23

Interessado: JAIME ALMEIDA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Jaime Almeida, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 122.108, lavrada em 19/01/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 9 de fevereiro de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

COMUNICADO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO DE RECURSO. Tornamos público o Comunicado de Termo de Notificação de indeferimento de recurso de multa referente ao Processo n.º 38.960/218. Interessada: Companhia Brasileira de Distribuição.

FLÁVIA RAMACCIOTTI CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

EDITAL DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

Processo n.º 49.511/22 – Grenho Escavações e Demolições Eireli. Compareça o interessado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar os documentos solicitados em Ofício n.º 932/22, necessários para a continuidade do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, referente ao empreendimento localizado na Avenida Capitão Luís Antônio Pimenta, 481 – Parque Bitaru. O atendimento é

realizado na sede da Secretaria de Meio Ambiente, sito na Rua Padre Anchieta, n.º 462 – 2º andar – Centro, no horário das 9 às 16 horas.

FLÁVIA RAMACCIOTTI CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretária de Meio Ambiente

EDITAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Processo n.º 22.256/11 – José Roberto de Paula Santana Silva–ME. Compareça o interessado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar os documentos solicitados em Ofício n.º 939/22, necessários para a continuidade do Licenciamento Ambiental, referente ao empreendimento localizado na Avenida Marechal Deodoro, 493 – Vila Valença. O atendimento é realizado na sede da Secretaria de Meio Ambiente, situada na Rua Padre Anchieta, n.º 462 – 2º andar – Centro, das 9 às 16 horas.

FLÁVIA RAMACCIOTTI CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 14/23 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 238/22 – PROC. ADM. N.º 49.970/22.

Objeto: Aquisição de uniformes escolares, para as unidades escolares - SEDUC, Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Detentor da Ata: Moriah Soluções Educacionais Eireli, no valor total de R\$ 34.770.000,00 (trinta e quatro milhões, setecentos e setenta mil reais) - Vigência: 12 meses - N.º 15/23 - Pregão Presencial n.º 238/22 – Proc. Adm. n.º 49.970/22. Objeto: Aquisição de uniformes escolares, para as unidades escolares - SEDUC, Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Detentor da Ata: EBS Comercial Eireli, no valor total de R\$ 84.635,00 (oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais). Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 31/01/23. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 9 de fevereiro de 2023.

NÍVEA DE CASSIA DUTRA COSTA MARSILI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/23 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 268/22 – PROC. ADM. N.º 55.097/22.

Objeto: Aquisição de material de apoio pedagógico, Língua Portuguesa e Matemática para alunos e profissionais dos Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental, para as unidades escolares - SEDUC, Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Detentor da

Ata: Foccus Editora e Serviços Educacionais Ltda., no valor total de R\$ 24.559.650,00 (vinte e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais). Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 30/01/23. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 9 de fevereiro de 2023.

NÍVEA DE CASSIA DUTRA COSTA MARSILI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 12/23 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 251/22 – PROC. ADM. N.º 49.777/22.

Objeto: Aquisição de livros-jogos para Ensino de Libras, para as unidades escolares - SEDUC, Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Detentor da Ata: Foccus Editora e Serviços Educacionais Ltda., no valor total de R\$ 6.052.175,90 (seis milhões, cinquenta e dois mil, cento e setenta e cinco reais e noventa centavos). Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 30/01/23. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 9 de fevereiro de 2023.

NÍVEA DE CASSIA DUTRA COSTA MARSILI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 13/23 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 197/22 – PROC. ADM. N.º 39.376/22.

Objeto: Impressão de material didático para atender ao Programa Nacional de Inclusão de Jovem (Projovem-Urbano), para a Secretaria de Educação - SEDUC, Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Detentor da Ata: Show Print Gráfica e Copiadora Ltda., no valor total de R\$ 115.613,64 (Cento e quinze mil, seiscentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) - Vigência: 12 meses - Data da Assinatura: 30/01/23. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 9 de fevereiro de 2023.

NÍVEA DE CASSIA DUTRA COSTA MARSILI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 8/23 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 239/22 – PROC. ADM. N.º 49.977/22.

Objeto: Aquisição de Calçados e Mochilas Escolares, para as unidades escolares - SEDUC, Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Detentor da Ata: CB News Comercial Ltda., no valor total de R\$ 11.399.800,00 (onze milhões, trezentos e noventa e nove mil e oitocentos reais). Vigência: 12 meses - N.º 09/23 - Pregão Presencial n.º 239/22 – Proc. Adm. n.º 49.977/22. Objeto: Aquisição de Calçados e Mochilas Escolares, para as unidades escolares - SEDUC, Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Detentor da Ata: GL Comércio e Serviços Ltda., no valor total de

R\$ 2.016.000,00 (dois milhões e dezesseis mil reais). Vigência: 12 meses - N.º 10/23 - Pregão Presencial n.º 239/22 – Proc. Adm. n.º 49977/22. Objeto: Aquisição de calçados e mochilas escolares, para as unidades escolares - SEDUC, Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Detentor da Ata: Legend Comércio e Serviços Empresarial Eireli, no valor total de R\$ 9.599.900,00 (nove milhões, quinhentos e noventa e nove mil e novecentos reais). Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 26/01/23. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 9 de fevereiro de 2023

NÍVEA DE CASSIA DUTRA COSTA MARSILI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 16/23 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 236/22 - PROC. ADM. N.º 51.056/22. Objeto: Açúcar refinado para atender todas unidades administrativas do Município. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: M. Zamboni Com. Rep. de Prod. Alim. Mercadorias em Geral EPP. Valor total R\$ 59.540,20 (cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais e vinte centavos). Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 07/02/23. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 9 de fevereiro de 2023.

MÁRIO SANTANA NETO
Secretário Executivo do Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 263/22 - EDITAL N.º 263/22 - PROC. ADM. N.º 54.934/22. Objeto: Aquisição de materiais elétricos para atendimento da Secretaria de Gestão. Recebimento das Propostas: até as 9 horas do dia 28/02/23. Abertura das Propostas: às 9h30min do dia 28/02/23. Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: a partir das 9h30min do dia 28/02/23, após a avaliação das Propostas pelo pregoeiro. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/141> e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: Telefone (13) 3579-1389 com Américo. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 9 de fevereiro de 2023.

MARTA FLORINDO
Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 1 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 40/22 - CONCORRÊNCIA N.º 02/22 - PROC. ADM. N.º 2.804/22. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: KF2 Engenharia e Consultoria

Eireli. Objeto: Prestação de serviços especializado em consultoria e engenharia para atualização do Plano de Macro e Microdrenagem do Município de São Vicente. Motivo: Prorroga Execução da Obra, Altera Secretaria Gestora e Fiscal do Contrato. Vigência: 2 (dois) meses. Data da assinatura: 01/02/23. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 9 de fevereiro de 2023.

ALEXSANDRO FERREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO TERMO ADITIVO N.º 2 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N.º 92/21 - TOMADA DE PREÇOS N.º 7/21 - PROC. ADM. N.º 61.513/21. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: ADR5 Construções Eireli. Objeto: Pavimentação e drenagem das Vias: Av. Wilson Thomaz e Rua Vereador Marcos Machado, no Bairro Jóquei Clube a pedido da Secretaria Serviços Públicos, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital, pelo período de 3 (três) meses para a Secretaria Serviços Públicos do Município de São Vicente/SP. Motivo: prorrogação de prazo de Vigência e Execução de obra. Data da Assinatura: 08/12/22. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 9 de fevereiro de 2023.

CLÁUDIO ALTAFIN
Secretário Municipal de Serviços Públicos

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 278/22 - EDITAL N.º 278/22 - PROC. ADM. N.º 55.905/22. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de desinsetização, desratização e descupinização para atender a rede municipal de ensino da Secretaria de Educação do Município de São Vicente, por um período de 12 meses, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital. Recebimento das Propostas: até as 9h30min do dia 28/02/23. Abertura das Propostas e início da Sessão Pública: às 10 horas do dia 28/02/23. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/137> e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: Telefone (13) 3579-1400, com Rosimeire. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 9 de fevereiro de 2023.

MARTA FLORINDO
Coordenadora de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - TOMADA DE PREÇOS N.º 02/23 - PROC. ADM. N.º 580/23. Objeto: Contratação de

empresa especializada para prestação de serviços de engenharia de transporte para a assessoria e o suporte técnico à Prefeitura Municipal de São Vicente, na elaboração de projeto básico, otimização de rotas, apoio a gestão e medição da qualidade dos serviços de transportes de escolares da área urbana e rural com a implantação de sistema de gestão de qualidade SGQ. Abertura: 27/02/23 às 10 horas, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações, localizada no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar, 384, 1º andar – Sala 25 - São Vicente/SP. Edital completo poderá ser retirado gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de São Vicente, através da página www.saovicente.sp.gov.br a partir do dia 09/02/23. São Vicente, 9 de fevereiro de 2023.

NÍVEA DE CASSIA DUTRA COSTA MARSILI
Secretária Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 247/22 – EDITAL N.º 247/22 – PROC. ADM. N.º 52.142/22. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de jardinagem, destinados a revitalização de áreas verdes do Município, para atendimento da Secretaria de Serviços Públicos. Recebimento das Propostas: até as 9 horas do dia 02/03/23. Abertura das Propostas: às 9h30min do dia 02/03/23. Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: a partir das 9h30min do dia 02/03/23, após a avaliação das propostas pelo pregoeiro. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/141> e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: Telefone (13) 3579-1389, com Américo. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 9 de fevereiro de 2023.

MARTA FLORINDO
Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 149/22 – PROC. ADM. N.º 33.506/22. Objeto: Registro de Preços para aquisição de itens para o enxoval de bebê para a Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES. Período de 12(doze) meses. Recebimento das Propostas: até as 9h30min do dia 03/03/23. Abertura das Propostas e início da Sessão Pública de Disputa de Preços: a partir das 9h45min do dia 03/03/23, após a abertura e avaliação das propostas pelo pregoeiro. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/141> e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Para solicitação de esclarecimentos e

acesso à Sessão Pública: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: Telefone (13) 3579-1398 com Marcos Tavares. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 9 de fevereiro de 2023.

MARTA FLORINDO
Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 34/20 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 278/20 - PROC. ADM. N.º 46.322/19. Objeto: Prestação de serviços para implementação de geoprocessamento no Município de São Vicente, visando revisão de cadastro técnico imobiliário, revisão de planta genérica de valores e implantação de SIG (Sistema de Informações Geográficas). Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: FUNCATE- Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais. Motivo: Altera Ordenador de Despesa, Dotação Orçamentária e Nota de Empenho. Assinatura: 26/01/23. São Vicente, 9 de fevereiro de 2023.

WANESSA ALMEIDA VALENTE DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 83/22 - PROC. ADM. N.º 20.602/22. Objeto: Aquisição de materiais para sinalização viária a pedido da Secretaria de Mobilidade Urbana. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Autorização de Fornecimento n.º 344/23 – Nota de Empenho n.º 1268/23. Contratada: EVG Sinalização, Indústria e Comércio Eireli, no valor total de R\$ 295.350,00 (duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e cinquenta reais). Autorização de Fornecimento n.º 345/23 – Nota de Empenho n.º 1269/23. Contratada: STS Serviços de Trânsito e Sinalização Ltda., no valor total de R\$ 749.003,00 (setecentos e quarenta e nove mil e três reais). Prazo de entrega: 15 (quinze) dias. Data da emissão: 30/01/23. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93 e Decreto Municipal n.º 5710. São Vicente, 9 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

SECRETARIA DE GESTÃO

EXTRATO RATIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO N.º 6 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 1/19 – PROC. ADM. N.º 38.435/18. Locatária: Prefeitura Municipal de São Vicente. Locador: Edson

Alcântara e Vera Lúcia Prado Alcântara. Objeto: Adita o contrato de locação do imóvel localizado na Rua Lima Machado, 245, Centro, neste Município, destinado à instalação e funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS Insular. Vigência: 03/02/23 a 02/02/24. Valor do aluguel: R\$ 6.787,72 (seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos) mensais. Just.: art. 24, inc. X da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 7 de fevereiro de 2023.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 1/23 – PROC. ADM. N.º 36.473/22. Locatária: Prefeitura Municipal de São Vicente. Locadores: André Flávio Chain de Amorim, Maristela Cavassane de Amorim, Gloria Maria de Amorim e Adriana Chain de Amorim, representados por seu procurador, Sr. Márcio Augusto de Amorim Cuoghi. Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Dr. Miguel Pasquarelli n.º 267 – Cidade Náutica, neste Município, destinado à instalação e funcionamento da Creche Municipal Judith Cunha Amorim. Vigência: 23/01/23 a 22/07/25. Valor do aluguel: R\$ 4.070,00 (quatro mil e setenta reais) mensais. Just.: art. 24, inc. X da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 7 de fevereiro de 2023.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 33/21 – PROC. ADM. N.º 24.785/21. Locatária: Prefeitura Municipal de São Vicente. Locadores: Aurízia Morais Rodrigues, Maria Clarice Vazquez Moraes Ferreira, José Luiz Vazquez Moraes e Isabela Cristina Vazquez Mastropaulo. Fica apostilada a Cláusula Quarta do Contrato de Locação de Imóvel n.º 33/21, para reajustar o valor do aluguel mensal para R\$ 3.465,67 (três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), a partir de janeiro/23. Just.: Art. 65, Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 7 de fevereiro de 2023.

NÍVEA DE CÁSSIA DUTRA COSTA MARSILI
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO N.º 1 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 16/22 - PROC. ADM. N.º 20.159/21. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente/Secretaria de

Saúde de São Vicente/Fundo Municipal De Saúde De São Vicente. Contratada: Sterimais Serviços de Esterilização Ltda. Objeto: Acréscimo de 25% do total contratado de produtos para saúde termossensíveis e esterilização a baixa temperatura por óxido de etileno ou VBTF (vapor a baixa temperatura e formaldeído) incluindo transporte para retirada dos materiais para Maternidade e Hospital Municipal de São Vicente pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 01/06/22 a 31/05/23. Valor mensal do Contrato: R\$ 34.747,49. Just.: Art. 65, I da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 27 de janeiro de 2022.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde

ATO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 269/22 – PROC. ADM. N.º 33.519/22. Tornamos público que o resultado do Pregão Presencial n.º 269/22 está à disposição dos interessados na Secretaria de Saúde de São Vicente, na Rua Padre Anchieta, 462 – 5º andar. São Vicente, 9 de fevereiro de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 2 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 18/21 - PROC. ADM. N.º 30.343/21. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente/Secretaria de Saúde de São Vicente/Fundo Municipal de Saúde de São Vicente. Contratada: Tec Man Tecnologia em Manutenção Comércio e Serviço Ltda.-EPP. Aditamento para reajuste de 5,9324%, no valor do contrato, pelo o I.N.P.C. acumulado no ano. Valor: R\$ 12.923,03 mensal. Fundamento: Art. 65, parágrafo 8, da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 27 janeiro de 2022.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ATOS NORMATIVOS

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

EDITAIS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS NORMATIVOS

ATOS DA MESA

Não contém publicações nesta data.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Não contém publicações nesta data.

RESOLUÇÕES

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO N. 1/23

**Cria a função gratificada de Pregoeiro, e dá
outras providências.**

Autoria: Mesa

Art.1.º - Fica criada a função gratificada de Pregoeiro, conforme anexo I da presente Resolução, tendo seus valores devidamente estabelecidos por meio de Lei Complementar.

§ 1.º - As atribuições e requisitos para ocupar a Função Gratificada ficam previstos no Anexo II da presente Resolução.

§ 2.º - A designação para a Função Gratificada será efetuada por ato da Mesa Diretora.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de janeiro de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário. SALA AGENOR LAPENNA, em 2 de fevereiro de 2023.

**ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)
Presidente**

**Subst. 1 ao PR nº 13/22
Proc. nº 188/22**

ANEXO I FUNÇÃO GRATIFICADA

Função Gratificada	Quantidade
Pregoeiro	1

ANEXO II DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE PREGOEIRO

PREGOEIRO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: <input type="checkbox"/> Realizar atos relativos aos pregões, coordenando os trabalhos da equipe de apoio e presidência da comissão de licitação.
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: <input type="checkbox"/> Conduzir e coordenar a sessão pública da licitação; <input type="checkbox"/> Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos e requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário; <input type="checkbox"/> Verificar a conformidade da proposta mais bem classificada com os requisitos estabelecidos no edital; <input type="checkbox"/> Verificar e julgar as condições de habilitação; <input type="checkbox"/> Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas; <input type="checkbox"/> Negociar, quando for o caso, condições mais vantajosas com o primeiro colocado; <input type="checkbox"/> Indicar o vencedor do certame; <input type="checkbox"/> Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; <input type="checkbox"/> Encaminhar o processo instruído, após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e para homologação. <input type="checkbox"/> Encaminhar à comissão de contratação, quando for o caso: os documentos de habilitação, caso se verifique a possibilidade de saneamento de erros ou de falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, e os documentos relativos aos procedimentos auxiliares. <input type="checkbox"/> Acompanhamento e às eventuais diligências para o fluxo regular da instrução processual;
EXIGÊNCIAS: <input type="checkbox"/> Escolaridade: Ensino Superior Completo e formação de pregoeiro; <input type="checkbox"/> Obrigatoriamente ser Servidor Público Efetivo do Município de São Vicente.

DECRETOS LEGISLATIVOS

Não contém publicações nesta data.

ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

ATOS DOS SECRETÁRIOS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

DEMAIS ATOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE E SUA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO CONVIDAM PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CUMPRIMENTO DE METAS DO MUNICÍPIO RELATIVAMENTE AO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2022

Convidamos todos os interessados a participarem de AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 24 de fevereiro de 2023, sexta-feira, a partir das 18 horas, no Auditório Oswaldo Marques – Plenarinho da Câmara, que debaterá a EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA e o CUMPRIMENTO DE METAS do Município relativamente ao terceiro quadrimestre de 2022, com apresentação feita pela Prefeitura, em atendimento ao que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101 de 4/5/2000), em seu artigo 9.º, parágrafo 4.º, que determina que, até o final dos meses de fevereiro, maio e setembro, o Poder Executivo avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre em Audiência Pública na

Câmara Municipal.

A sessão é aberta a todos, mas também será transmitida no YouTube da Câmara, na página de Facebook da Câmara, e nos canais 11 da Net, 11 da VIVO, e 36.1 da TV aberta.

**ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)**

Presidente



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CB9R8-J8K7X-3KRXJ-89SUS

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO (CPF ***.762.868-**) - MUNICIPIO DE SAO VICENTE (CNPJ 46.177.523/0001-09) em 09/02/2023 11:45 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/CB9R8-J8K7X-3KRXJ-89SUS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>